



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5

PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 04/2020 - 3º CIR/FUNAI

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, e considerando o disposto na Portaria nº 412/2019/PRES, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, resolve:

1. RETIFICAR o Edital nº 03/2020 - 3º CIR, publicado no Boletim de Serviço da Funai, de 15 de dezembro de 2020, na forma dos anexos I, II e III deste Edital.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

ANEXO I

LISTA PRELIMINAR

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	TC	TL	PB	ADC	PA	PF	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2	OPÇÃO 3
0445590	MARILENE COSTA	PROFESSOR DE 1 GRAU	CTL EM RESPLENDOR	12.532	11.313	23.845	0	0	23.845	CTL EM ARACRUZ		
0447001	EVANY FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR RORAIMA (Boa Vista)	12.196	4.347	16.543	30	4.963	21.506	CTL EM CONDE	CTL EM NATAL	
1821614	THIAGO GASTALDELLO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR PONTA PORÃ	3.663	2.773	6.436	20	1.287	7.723	CR GUARAPUAVA	CTL EM JOINVILLE	CTL EM REGISTRO
1816050	NINA PAIVA ALMEIDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGLIC	3.717	3.717	7.434	0	0	7.434	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)		
1927308	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES	AGENTE EM INDIGENISMO	CR ALTO SOLIMÕES (Tabatinga)	3.235	2.774	6.009	20	1.202	7.211	CTL EM BENJAMIN CONSTANT		
1289046	RAQUEL PAIM SIMOES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR SUL DA BAHIA (Porto Seguro)	3.719	2.206	5.925	20	1.185	7.110	CTL EM ARACRUZ	CTL EM MINAÇU	CR GUARAPUAVA
1821278	ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	CR PONTA PORÃ	3.675	2.210	5.885	20	1.177	7.062	CTL EM BRASILÂNDIA		
1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR PONTA PORÃ	3.093	2.773	5.866	20	1.173	7.039	CTL EM PORTO SEGURO		
1845717	WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR	AGENTE EM INDIGENISMO	CR JI-PARANÁ	3.588	2.774	6.362	10	636	6.998	CTL EM JOSÉ BOITEUX	CTL EM JOINVILLE	CTL EM GUAÍRA
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGGAM	3.707	3.209	6.916	0	0	6.916	CTL EM CONDE	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)	
1818350	LEILA DE SOUZA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR ARAGUAIA TOCANTINS (Palmas)	3.738	2.774	6.512	5	326	6.838	CTL EM CONDE		
1819174	PATRIK ADAM ALVES PINTO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR CAMPO GRANDE	3.712	2.773	6.485	5	324	6.809	CTL EM ITANHAEM		
1581816	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR CACOAL	3.235	2.774	6.009	10	601	6.610	CTL EM CONDE	CTL EM PALHOÇA	CTL EM ITAREMA
1921630	LILIAN FELIX BORGES	AGENTE EM INDIGENISMO	CR CACOAL	3.226	2.773	5.999	10	600	6.599	CTL EM NATAL	CTL EM ITANHAEM	CR GUARAPUAVA
1821363	MANOEL DE NAZARE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR ALTO PURUS (Rio Branco)	3.726	1.983	5.709	15	856	6.565	CTL EM CONDE	CTL EM ITAREMA	CTL EM PORTO SEGURO
1916703	RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR CAMPO GRANDE	3.237	2.774	6.011	5	301	6.312	CTL EM BRASILÂNDIA		
1817357	MAICON TELES DO AMARAL	AGENTE EM INDIGENISMO	CR LITORAL SUL (Florianópolis)	3.620	2.672	6.292	0	0	6.292	CTL EM PALHOÇA		
1817114	YURI MURIEL SOUSA	AGENTE EM INDIGENISMO	CR XAVANTE (Barra do Garças)	3.738	1.959	5.697	10	570	6.267	CTL EM ÁGUA AZUL DO NORTE		
1819036	THAIS PONCIANO BITTENCOURT	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGETNO	3.709	2.519	6.228	0	0	6.228	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)		
1911674	KEZIA ABIORANA CAMPOS FRUTUOSO	AGENTE EM INDIGENISMO	PRESIDÊNCIA	3.237	2.968	6.205	0	0	6.205	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)		
1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	AGENTE EM INDIGENISMO	CR MANAUS	3.103	2.774	5.877	5	294	6.171	CTL EM SANTARÉM	CR TAPAJÓS (Itaituba)	
1821333	ANDRE LUIZ SCHILLING	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR XINGU (Canarana)	3.731	1.789	5.520	10	552	6.072	CTL EM SAPEZAL		
1818697	MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR XAVANTE (Barra do Garças)	3.725	2.268	5.993	0	0	5.993	CTL EM CONDE		
1819232	CLAUDIA PEREIRA BORGES	AGENTE EM INDIGENISMO	CR PONTA PORÃ	3.737	2.209	5.946	0	0	5.946	CR GUARAPUAVA		
1846290	ANGELA ELIAS DE SOUZA	AGENTE EM INDIGENISMO	CGPC	3.587	2.316	5.903	0	0	5.903	CTL EM ITANHAEM		
1851457	AMANDA GOMIDE DE	INDIGENISTA	CENTRO IKUIAPÁ	3.473	1.914	5.387	5	269	5.656	CTL EM ITANHAEM	CTL EM PALHOÇA	CTL EM CONDE



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 2

	SOUZA CANDIDO	ESPECIALIZADO	(Cuiabá)										
1824866	HERMÍSIA COELHO PEDROSA	AGENTE EM INDIGENISMO	CR ALTO SOLIMÕES (Tabatinga)	2.792	1.867	4.659	20	932	5.591	CTL EM CONDE	CTL EM NATAL	CTL EM ITANHAEM	
1429910	KENEDY VICENTE DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGPDS	3.578	1.516	5.094	0	0	5.094	CFPE MADEIRINHA-JURUENA	CFPE GUAPORÉ	CFPE URU-EU-WAU-WAU	
1908773	ELTON FERNANDES ALZAO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR RORAIMA (Boa Vista)	3.287	1.804	5.091	0	0	5.091	CR GUARAPUAVA			
1951716	VIVIANE MATIAS DE ANDRADE DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	CGPDS	3.098	1.936	5.034	0	0	5.034	CTL EM CONDE	CTL EM JOAQUIM GOMES		
1628632	FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA	AGENTE EM INDIGENISMO	CTL EM PORTO ALEGRE (CR-PFD)	3.744	1.225	4.969	0	0	4.969	CFPE URU-EU-WAU-WAU	CFPE WAIMIRI-ATROARI		
1955403	PATRICK RODRIGUES BONDUKI	AGENTE EM INDIGENISMO	CR CUIABÁ	3.090	1.729	4.819	0	0	4.819	CTL EM ITANHAEM	CTL EM REGISTRO		
1928276	ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR JI-PARANÁ	3.220	1.078	4.298	10	430	4.728	CTL EM NATAL	CTL EM CONDE		
1956783	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS	AGENTE EM INDIGENISMO	CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ (Macapá)	3.084	1.246	4.330	5	217	4.547	CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ (Macapá)			
1943985	CAROLINE WILLRICH	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR MG E ES (Governador Valadares)	3.143	1.108	4.251	0	0	4.251	CTL EM PARANAGUÁ			
1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGMT	3.708	536	4.244	0	0	4.244	CTL EM PALHOÇA			
1922545	JULIANO PILOTO ABELARDINO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR ARAGUAIA TOCANTINS (Palmas)	2.639	1.033	3.672	0	0	3.672	CTL EM PALHOÇA			

LEGENDA:

TC = TEMPO NO CARGO; TL = TEMPO NA LOTAÇÃO; PB = PONTUAÇÃO BASE; ADC = SOMA DOS PERCENTUAIS DOS ADICIONAIS; PA = PONTUAÇÃO ADICIONAL; PF = PONTUAÇÃO FINAL.

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	TC	TL	PB	Adc	PA	PF	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2	OPÇÃO 3
0445590	MARILENE COSTA	PROFESSOR DE 1 GRAU	CTL EM RESPLENDOR	12.532,00	12.532,00	25.064,00	0,00	0,00	25.064,00	CTL EM ARACRUZ		
0447001	EVANY FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR RORAIMA (Boa Vista)	12.196,00	5.531,00	17.727,00	30,00	5.318,10	23.045,10	CTL EM CONDE	CTL EM NATAL	
1821614	THIAGO GASTALDELLO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR PONTA PORÁ	3.663,00	3.663,00	7.326,00	20,00	1.465,20	8.791,20	CR GUARAPUAVA	CTL EM JOINVILLE	CTL EM REGISTRO
1289046	RAQUEL PAIM SIMOES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR SUL DA BAHIA (Porto Seguro)	3.719,00	3.151,00	6.870,00	20,00	1.374,00	8.244,00	CTL EM ARACRUZ	CTL EM MINAÇU	CR GUARAPUAVA
1821278	ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	CR PONTA PORÁ	3.675,00	3.111,00	6.786,00	20,00	1.357,20	8.143,20	CTL EM BRASILÂNDIA		
1818350	LEILA DE SOUZA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR ARAGUAIA TOCANTINS (Palmas)	3.738,00	3.738,00	7.476,00	5,00	373,80	7.849,80	CTL EM CONDE		
1845717	WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR	AGENTE EM INDIGENISMO	CR JI-PARANÁ	3.588,00	3.518,00	7.106,00	10,00	710,60	7.816,60	CTL EM JOSÉ BOITEUX	CTL EM JOINVILLE	CTL EM GUAÍRA
1927308	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES	AGENTE EM INDIGENISMO	CR ALTO SOLIMÕES (Tabatinga)	3.235,00	3.235,00	6.470,00	20,00	1.294,00	7.764,00	CTL EM BENJAMIN CONSTANT		
1819174	PATRICK ADAM ALVES PINTO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR CAMPO GRANDE	3.712,00	3.503,00	7.215,00	5,00	360,75	7.575,75	CTL EM ITANHAEM		
1816050	NINA PAIVA ALMEIDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGLIC	3.717,00	3.717,00	7.434,00	0,00	0,00	7.434,00	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)		
1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR PONTA PORÁ	3.093,00	3.093,00	6.186,00	20,00	1.237,20	7.423,20	CTL EM PORTO SEGURO		
1817114	YURI MURIEL SOUSA	AGENTE EM INDIGENISMO	CR XAVANTE (Barra do Garças)	3.738,00	2.923,00	6.661,00	10,00	666,10	7.327,10	CTL EM ÁGUA AZUL DO NORTE		
1817357	MAICON TELES DO AMARAL	AGENTE EM INDIGENISMO	CR LITORAL SUL (Florianópolis)	3.620,00	3.620,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	CTL EM PALHOÇA		
1581816	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR CACOAL	3.235,00	3.235,00	6.470,00	10,00	647,00	7.117,00	CTL EM CONDE	CTL EM PALHOÇA	CTL EM ITAREMA
1921630	LILIAN FELIX BORGES	AGENTE EM INDIGENISMO	CR CACOAL	3.226,00	3.226,00	6.452,00	10,00	645,20	7.097,20	CTL EM NATAL	CTL EM ITANHAEM	CR GUARAPUAVA
1818697	MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO	AGENTE EM INDIGENISMO	CR XAVANTE (Barra do Garças)	3.725,00	3.219,00	6.944,00	0,00	0,00	6.944,00	CTL EM CONDE		
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGGAM	3.707,00	3.209,00	6.916,00	0,00	0,00	6.916,00	CTL EM CONDE	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)	
1819232	CLAUDIA PEREIRA BORGES	AGENTE EM INDIGENISMO	CR PONTA PORÁ	3.737,00	3.174,00	6.911,00	0,00	0,00	6.911,00	CR GUARAPUAVA		
1916703	RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR CAMPO GRANDE	3.237,00	3.237,00	6.474,00	5,00	323,70	6.797,70	CTL EM BRASILÂNDIA		
1824866	HERMÍSIA COELHO PEDROSA	AGENTE EM INDIGENISMO	CR ALTO SOLIMÕES (Tabatinga)	2.792,00	2.792,00	5.584,00	20,00	1.116,80	6.700,80	CTL EM CONDE	CTL EM NATAL	CTL EM ITANHAEM
1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	AGENTE EM INDIGENISMO	CR MANAUS	3.103,00	3.103,00	6.206,00	5,00	310,30	6.516,30	CTL EM SANTARÉM	CR TAPAJÓS (Itaituba)	
1819036	THAIS PONCIANO BITTENCOURT	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGETNO	3.709,00	2.519,00	6.228,00	0,00	0,00	6.228,00	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)		
1911674	KEZIA ABIORANA CAMPOS FRUTUOSO	AGENTE EM INDIGENISMO	PRESIDÊNCIA	3.237,00	2.968,00	6.205,00	0,00	0,00	6.205,00	MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro)		
1821333	ANDRE LUIZ SCHILLING	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR XINGU (Canarana)	3.731,00	1.789,00	5.520,00	10,00	552,00	6.072,00	CTL EM SAPEZAL		
1846290	ANGELA ELIAS DE SOUZA	AGENTE EM INDIGENISMO	CGPC	3.587,00	2.316,00	5.903,00	0,00	0,00	5.903,00	CTL EM ITANHAEM		
1851457	AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CENTRO IKUIAPÁ (Cuiabá)	3.473,00	1.914,00	5.387,00	5,00	269,35	5.656,35	CTL EM ITANHAEM	CTL EM PALHOÇA	CTL EM CONDE
1908773	ELTON FERNANDES	AGENTE EM	CR RORAIMA (Boa Vista)	3.287,00	2.317,00	5.604,00	0,00	0,00	5.604,00	CR GUARAPUAVA		

Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 3

	ALZAO	INDIGENISMO	Vista)									
1821363	MANOEL DE NAZARE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR ALTO PURUS (Rio Branco)	3.726,00	1.031,00	4.757,00	15,00	713,55	5.470,55	CTL EM CONDE	CTL EM ITAREMA	CTL EM PORTO SEGURO
1955403	PATRICK RODRIGUES BONDUKI	AGENTE EM INDIGENISMO	CR CUIABÁ	3.090,00	2.046,00	5.136,00	0,00	0,00	5.136,00	CTL EM ITANHAEM	CTL EM REGISTRO	
1429910	KENEDY VICENTE DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGPDS	3.578,00	1.516,00	5.094,00	0,00	0,00	5.094,00	CFPE MADEIRINHA-JURUENA	CFPE GUAPORÉ	CFPE URU-EU-WAU-WAU
1951716	VIVIANE MATIAS DE ANDRADE DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	CGPDS	3.098,00	1.936,00	5.034,00	0,00	0,00	5.034,00	CTL EM CONDE	CTL EM JOAQUIM GOMES	
1628632	FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA	AGENTE EM INDIGENISMO	CTL EM PORTO ALEGRE (CR-PFD)	3.744,00	1.225,00	4.969,00	0,00	0,00	4.969,00	CFPE URU-EU-WAU-WAU	CFPE WAIMIRI-ATROARI	
1928276	ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR JI-PARANÁ	3.220,00	1.078,00	4.298,00	10,00	429,80	4.727,80	CTL EM NATAL	CTL EM CONDE	
1943985	CAROLINE WILLRICH	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR MG E ES (Governador Valadares)	3.143,00	1.477,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	CTL EM PARANAGUÁ		
1956783	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS	AGENTE EM INDIGENISMO	CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ (Macapá)	3.084,00	1.246,00	4.330,00	5,00	216,50	4.546,50	CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ (Macapá)		
1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CGMT	3.708,00	536,00	4.244,00	0,00	0,00	4.244,00	CTL EM PALHOÇA		
1922545	JULIANO PILOTO ABELARDINO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CR ARAGUAIA TOCANTINS (Palmas)	2.639,00	1.482,00	4.121,00	0,00	0,00	4.121,00	CTL EM PALHOÇA		

LEGENDA:

TC = TEMPO NO CARGO; TL = TEMPO NA LOTAÇÃO; PB = PONTUAÇÃO BASE; ADC = SOMA DOS PERCENTUAIS DOS ADICIONAIS; PA = PONTUAÇÃO ADICIONAL; PF = PONTUAÇÃO FINAL.

ANEXO II CANDIDATOS INABILITADOS

Onde se lê:

MATRÍCULA	CARGO	ITEM
0443915	TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	Item 2.2, inciso III.
1931485	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1819294	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1818537	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1928925	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
0445293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Item 2.2, inciso III.
1922397	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1822994	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1918391	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1917846	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1817114	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1379583	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012623	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1321510	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3006032	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1387555	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1767115	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3146325	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012791	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012168	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012798	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012812	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3011000	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3049379	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3074361	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3710605	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3005938	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3007533	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3013580	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3049665	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1965461	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.1.
1819574	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.1.
1821486	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.1.
1609164	AUXILIAR EM INDIGENISMO	item 5.5, inciso III.
1821409	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	item 5.5, inciso II.
0445386	ENGENHEIRO AGRONOMO	item 5.5, inciso I.
1821793	AUXILIAR EM INDIGENISMO	item 5.5, inciso III.
0444955	TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	item 5.5, inciso II.
1958517	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	item 5.5, inciso I.
0446206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	item 5.5, inciso II.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 4

1959388	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	item 5.5, inciso II.
1775322	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	item 5.5, inciso I.
1818422	AGENTE EM INDIGENISMO	item 5.5, inciso I.
0446943	PROFESSOR DE 1 GRAU	item 5.5, inciso II.
1818006	AGENTE EM INDIGENISMO	item 5.5, inciso II.
1954703	AGENTE EM INDIGENISMO	item 5.5, inciso III.

Leia-se:

MATRÍCULA	CARGO	ITEM
0443915	TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	Item 2.2, inciso III.
1819294	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1818537	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1928925	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
0445293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Item 2.2, inciso III.
1922397	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1822994	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1918391	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1917846	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso III.
1817114	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 2.2, inciso III.
1379583	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012623	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1321510	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3006032	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1387555	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1767115	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3146325	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012791	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012168	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012798	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3012812	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3011000	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3049379	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3074361	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3710605	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3005938	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3007533	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3013580	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
3049665	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 2.2, inciso I.
1965461	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.2.
1819574	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.2.
1821486	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.2.
1609164	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.5, inciso III.
1821409	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 5.5, inciso II.
0445386	ENGENHEIRO AGRONOMO	Item 5.5, inciso I.
1821793	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.5, inciso III.
0444955	TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	Item 5.5, inciso II.
1958517	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 5.5, inciso I.
0446206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Item 5.5, inciso II.
1959388	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 5.5, inciso II.
1775322	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	Item 5.5, inciso I.
1818422	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 5.5, inciso I.
0446943	PROFESSOR DE 1 GRAU	Item 5.5, inciso II.
1818006	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 5.5, inciso II.
1954703	AGENTE EM INDIGENISMO	Item 5.5, inciso III.
1931485	AUXILIAR EM INDIGENISMO	Item 5.5, inciso III.

ANEXO III CRONOGRAMA

Onde se lê:

Fase	Data
Publicação do Edital	16/11/2020
Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	de 16/11/2020 a 19/11/2020
Período de inscrições	de 20/11/2020 a 03/12/2020
Divulgação da lista preliminar	15/12/2020



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 5

Interposição de recurso - 1º instância	de 15/12/2020 a 17/12/2020
Interposição de recurso - 2º instância	de 18/12/2020 a 21/12/2020
Interposição de recurso - 3º instância	de 22/12/2020 a 24/12/2020
Data máxima para desistência	24/12/2020
Divulgação da lista final	30/12/2020
Divulgação do resultado final e homologação do 3º CIR	31/12/2020

Leia-se:

Fase	Data
Publicação do Edital	16/11/2020
Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	de 16/11/2020 a 19/11/2020
Período de inscrições	de 20/11/2020 a 03/12/2020
Divulgação da lista preliminar (Retificada)	18/12/2020
Interposição de recurso - 1º instância	de 18/12/2020 a 20/12/2020
Interposição de recurso - 2º instância	de 21/12/2020 a 23/12/2020
Interposição de recurso - 3º instância	de 24/12/2020 a 26/12/2020
Data máxima para desistência	26/12/2020
Divulgação da lista final	30/12/2020
Divulgação do resultado final e homologação do 3º CIR	31/12/2020

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 323/CGGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000200/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, à servidora FRANCINETE VIANA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0715920, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

EDITAL Nº 10/2020/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.004029/2020-27

A Corregedoria da Fundação Nacional do Índio, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, seleciona servidores para compor força de trabalho, com base na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, publicada em 24 de julho de 2020, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa ME nº 95, de 30 de setembro, publicada em 1º de outubro de 2020, para ter exercício na cidade de Brasília/DF.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo servidores ou empregados públicos federais, a serem movimentados com fundamento no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado por meio da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, do Ministério da Economia e na Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020.

A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.

O número de mínimo de participantes no processo seletivo será de pelo menos três candidatos.

Serão disponibilizadas 20 vagas para a composição da força de trabalho.

O servidor movimentado deverá permanecer na unidade do órgão ou entidade de destino pelo prazo mínimo de doze meses, contado da data de início do efetivo exercício, ressalvado o disposto no art. 16 da Instrução Normativa Nº 95, de 30 de setembro de 2020.

Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.



A carga horária semanal exigida corresponde a 40 horas semanais, podendo haver convocação no interesse da administração. Os servidores selecionados terão exercício na Sede da Funai, situada no Setor Comercial Sul 9 Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate 11º andar, Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400.

Para fins de participação neste processo seletivo, é obrigatório conhecimento do teor da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-282-de-24-de-julho-de-2020-268521327>), e da Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-95-de-30-de-setembro-de-2020-280529946>).

O processo seletivo será conduzido pela Corregedoria da Fundação Nacional do Índio.

COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Conforme Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, compete a Corregedoria:

promover correição nos órgãos internos e nas unidades descentralizadas para verificar a regularidade e a eficácia dos serviços e propor medidas saneadoras de seu funcionamento;

instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares

examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais

julgar e aplicar penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias

instruir os processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão por período superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública para julgamento; e exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

PERFIL PROFISSIONAL

Requisitos mínimos:

Ser servidor(a) ou empregado público do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Ter concluído o estágio probatório; e

Possuir diploma de graduação de nível superior, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC

O perfil técnico desejável e as atribuições são as elencadas na tabela abaixo:

Unidades	Nível Desejado (Intermediário ou Superior)	Vagas	Atribuições/Atividades a serem desenvolvidas	Perfil Técnico Desejável	Habilidades Desejáveis
SEAN	Superior	04	<p>I - analisar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais emitindo o competente Juízo de Admissibilidade a ser submetido ao Corregedor;</p> <p>II- examinar e instruir procedimentos administrativos disciplinares e demais expedientes que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes;</p> <p>III- preparar os atos necessários ao julgamento das Sindicâncias, inclusive patrimonial e dos processos Administrativos disciplinares;</p> <p>IV- executar as atividades de investigação e inspeções, preliminares aos processos de sindicância e administrativos disciplinares e aos demais procedimentos correcionais, que tenham por finalidade a apuração de responsabilidade disciplinar de servidores e empregados públicos lotados ou em exercício na Funai;</p> <p>V- realizar diligências, requisitar informações, dados, processos e quaisquer documentos no interesse da atividade correcional;</p> <p>VI- apreciar consultas e manifestar-se sobre matérias relacionadas à disciplina funcional; e</p> <p>VII- analisar e emitir parecer sobre os recursos que versem sobre disciplina funcional submetendo-o ao juízo do Corregedor.</p>	<p>Preferencialmente graduados em Direito ou integrantes da carreira de Finanças e Controle.</p> <p>Pacote Office (preferencialmente a versão 365), com ênfase em Word e Excel;</p> <p>Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal (SEI, SIGEPE, etc.); Legislação 8.112/90, 9.784/99, 12.846/2013 e correlatas;</p> <p>Conhecimentos sobre Direito Administrativo Sancionador e legislação aplicada</p> <p>Redação oficial.</p>	<p>Facilidade de trabalho em equipe;</p> <p>Boa comunicação;</p> <p>Proatividade e capacidade em elaborar textos e documentos;</p> <p>Boa organização;</p> <p>Bom relacionamento interpessoal;</p> <p>Capacidade de análise e síntese; e, controle de prazos</p>
COAD	Superior	14	<p>I- coordenar as atividades necessárias à instauração de procedimentos administrativos disciplinares;</p> <p>II- coordenar a preparação dos atos necessários ao julgamento e aplicação de penalidades, pelo Corregedor, decorrentes de sindicâncias ou de processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão de até trinta dias;</p> <p>III- supervisionar e acompanhar o andamento dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Funai;</p>	<p>Preferencialmente graduados em Direito ou integrantes da carreira de Finanças e Controle.</p> <p>Pacote Office (preferencialmente a versão 365), com ênfase em Word e Excel;</p> <p>Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal (SEI, SIGEPE, etc.); Legislação 8.112/90,</p>	<p>Facilidade de trabalho em equipe, mormente no que se refere a compor Comissões de Procedimentos Administrativos Disciplinares;</p> <p>Boa comunicação;</p> <p>Proatividade e capacidade em elaborar textos e documentos;</p> <p>Boa organização;</p> <p>Bom relacionamento interpessoal;</p> <p>Capacidade de análise e síntese; e, controle de prazos.</p>



Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 7

			<p>IV-coordenar a fiscalização das atividades funcionais no âmbito da Funai;</p> <p>V- planejar, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito da Funai;</p> <p>VI-preparar os atos necessários à requisição de servidores das unidades da Funai, para compor comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar;</p> <p>VII-realizar as atividades de concessão de diárias e passagens e monitorar a apresentação das respectivas prestações de contas, no âmbito da Corregedoria;</p> <p>VIII-realizar estudos para elaboração de normas em sua área de atuação; e</p> <p>IX- assessorar o Corregedor no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento da Corregedoria.</p>	<p>9.784/99, 12.846/2013 e correlatas;</p> <p>Conhecimentos sobre Direito Administrativo Sancionador e legislação aplicada</p> <p>Redação oficial.</p>	
SECAT	Intermediário	02	<p>I- manter atualizados os registros dos procedimentos administrativos disciplinares e penalidades aplicadas em sistemas de controle internos e externos;</p> <p>II-fornece dados individualizados, consolidados e sistematizados relativos a procedimentos administrativos disciplinares instaurados e a instaurar, bem como resultados de julgamentos;</p> <p>III-prestar apoio e orientação em assuntos pertinentes à gestão documental;</p> <p>IV-manter o controle sobre bens patrimoniais e de consumo no âmbito da Corregedoria; e</p> <p>V- zelar pela guarda e controle de processos físicos no âmbito da Corregedoria.</p>	<p>Pacote Office (preferencialmente a versão 365), com ênfase em Word e Excel;</p> <p>Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal (SEI, SIGEPE, etc.);</p> <p>Legislação 8.112/90, 9.784/99, 12.846/2013 e correlatas;</p> <p>Conhecimentos sobre Direito Administrativo Sancionador e legislação aplicada</p> <p>Redação oficial.</p>	<p>Facilidade de trabalho em equipe;</p> <p>Boa comunicação;</p> <p>Proatividade e capacidade em elaborar textos e documentos;</p> <p>Boa organização;</p> <p>Bom relacionamento interpessoal;</p> <p>Capacidade de análise e síntese; e,</p> <p>Controle de prazos/autuações.</p>

INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail corregedoria@funai.gov.br, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, com o assunto SELEÇÃO FUNAI EDITAL Nº 10/2020, juntamente com o envio do currículo, formulário de Informações Complementares, conforme anexo II, respectivos certificados e comprovantes de cursos e experiências requeridas, bem como para qual Unidade deseja concorrer.

O currículo deverá ser enviado conforme modelo disponível no portal Banco de Talentos, em formato .pdf, com as informações que demonstrem o atendimento ao disposto no item 4.1

Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo a documentação respectiva.

As inscrições que não corresponderem aos Requisitos Mínimos exigidos neste Edital serão desconsideradas e o candidato notificado.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

CRITÉRIOS SELETIVOS

A etapa de análise curricular, de caráter eliminatório, contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no perfil técnico, conforme item 3.2, e tabela de pontuação no Anexo I deste Edital.

A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do perfil técnico e análise do perfil comportamental.

Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual, a ser realizada preferencialmente por videoconferência em data e horário a serem estipulados.

Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal da Fundação Nacional do Índio, em <http://www.funai.gov.br/index.php/servidores>.

CRONOGRAMA

As etapas da presente seleção seguirão o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Inscrições	04/01/2021 a 15/01/2021	corregedoria@funai.gov.br
Análise Curricular	18/01/2021 a 22/01/2021	Corregedoria
Entrevista Individual	25/01/2021 a 29/01/2021	A definir em convocação
Apresentação do Resultado Final	05/02/2021	http://www.funai.gov.br/index.php/servidores

DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 8

A Corregedoria da Fundação Nacional do Índio solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal, em processo específico, a movimentação dos servidores(as) selecionados.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho dos candidatos no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Os candidatos classificados além do número de vagas previsto poderão, conforme interesse da área, ser convocados ou não.

Respeitada a natureza das funções, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal.

O Processo Seletivo possui validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período uma única vez, conforme interesse da área.

Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a Corregedoria, por meio do e-mail corregedoria@funai.gov.br.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO I

Critérios Técnicos	Pontuação Experiência	Pontuação Conhecimento	Pontuação Máxima
Pacote Office (preferencialmente a versão 365), com ênfase em Word e Excel;	3 a 12 meses – 2 ponto 13 a 24 meses – 4 pontos Acima de 24 meses – 6 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal (SEI, SIGEPE, etc.);	3 a 12 meses – 2 ponto 13 a 24 meses – 4 pontos Acima de 24 meses – 6 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Legislação 8.112/90, 9.784/99, 12.846/2013 e correlatas;	3 a 12 meses – 2 ponto 13 a 24 meses – 4 pontos Acima de 24 meses – 6 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Conhecimentos sobre Direito Administrativo Sancionador e legislação aplicada	3 a 12 meses – 2 ponto 13 a 24 meses – 4 pontos Acima de 24 meses – 6 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Redação oficial.	3 a 12 meses – 2 ponto 13 a 24 meses – 4 pontos Acima de 24 meses – 6 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos

ANEXO II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Cargo atual: _____

Lotação: _____

Matrícula: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

REQUISITOS MÍNIMOS

(Relatar e anexar evidências conforme item 4 do Edital)

PERFIL TÉCNICO

(Relatar e anexar evidências conforme item 4 do Edital)

HABILIDADES

(Relatar e anexar evidências conforme item 4 do Edital)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 239

p. 9

Descrição	Pontuação Experiência	Pontuação Conhecimento
Pacote Office (preferencialmente a versão 365), com ênfase em Word e Excel;	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal (SEI, SIGEPE, etc.);	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Legislação 8.112/90, 9.784/99, 12.846/2013 e correlatas;	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Conhecimentos sobre Direito Administrativo Sancionador e legislação aplicada	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Redação oficial.	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()